



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Período: 01 de JULHO à 30 de SETEMBRO de 2020

Gestor: EDSON SANTOS CRUZ

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 830/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 918/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 906/2016, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 49.500.000,00 (Quarenta e nove milhões e quinhentos mil)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	52.551.200,00
Receitas de Capital	361.000,00
Dedução do FUNDEB	3.412.200,00
TOTAL	49.500.000,00
Despesas Correntes	46.355.971,00
Despesas de Capital	2.918.279,00
Reserva de Contingencia	225.750,00
TOTAL	49.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	52.551.200,00	33.976.050,80	33.976.050,80
Receita Tributária	5.040.200,00	1.286.601,46	1.286.601,46
Receita de Contribuições	250.000,00	197.218,55	197.218,55
Receita Patrimonial	690.000,00	28.866,38	28.866,38
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.142.000,00	31.854.416,62	31.854.416,62
Outras Receitas Correntes	50.000,00	608.947,79	608.947,79
RECEITAS DE CAPITAL	451.000,00	222.476,19	222.476,19
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.412.000,00)	-2.400.204,22	-2.400.204,22
TOTAL	49.500.000,00	11.707.832,70	11.707.832,70

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/09/2020**, importava em **R\$ 7.682.504,53** (Sete milhões, seiscientos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FME	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-	-
Bancos	1.395.548,25	3.653.239,13	2.083.882,24	549.834,91	7.682.504,53
TOTAL	1.395.548,25	3.653.239,13	2.083.882,24	549.834,91	7.682.504,53

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	5.752.465,36	8.874.704,85	2.630.225,87
Até o trimestre	5.752.465,36	8.874.704,85	2.630.225,87

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 134.657,62 (Seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	370.285,56
Material de Distribuição Gratuita	220.344,76
TOTAL	590.630,00

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 002 de 02/01/2009.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período em exame, foram gastos **R\$ 375.526,94 (Trezentos setenta e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos)** com combustível. A frota do Município é composta por 75 veículos, sendo 67 veículos próprios e 08 de veículos locados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	919.240,69
Obras	363.503,16
Equipamentos e Material Permanente	240.065,95
Total	1.522.809,80

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 904 de 17 de outubro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	28.000,00
Vice-Prefeito	16.666,00
Secretários	7.596,57

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.387.929,25 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.040.616,93 (Um milhão, quarenta mil, seiscentos e dezesseis)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3 – GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	14.449.130,89
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	4.042.207,80
Percentual aplicado	27,98%
Superávit	429.925,08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	11.963.515,16
60% da receita do FUNDEB	7.178.109,10
Valor aplicado na remuneração do magistério	9.200.282,99
Percentual aplicado	76,90%
Superávit	2.022.173,89

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	3.336.561,10
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.599.009,75
Percentual aplicado	18,71%
Superávit	515.748,58

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a 63,15% (sessenta e três vírgulas quinze por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	3.286.277,36
Aplicado em pessoal	2.066.515,41
Terceirização (substituição de mão de obra)	21.147.228,32
Despesa total com pessoal	31.575.846,58
Percentual de comprometimento em relação à RCL	62,88%



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo portanto, a administração, adotar as medidas previstas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**5 – AÇÕES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VOLTADAS PARA O COMBATE AO
CORONA VÍRUS**

**AÇÕES EM COMBATE À PANDEMIA
COVID-19**

**SANTA LUZIA DO ITANHI
2020**

EQUIPE

PREFEITO

Edson Santos Cruz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Isabel Gomes Cruz

SECRETÁRIO ADJUNTO

Marcos Antônio Oliveira Santos

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Aline Campos Silva

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Benivaldo Valber de Oliveira Silva

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Joaldo Felício de Andrade

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

Dalila Sales Pereira

COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

Everton André de Souza Matos Alves

COORDENADORA DE ENDEMIAS

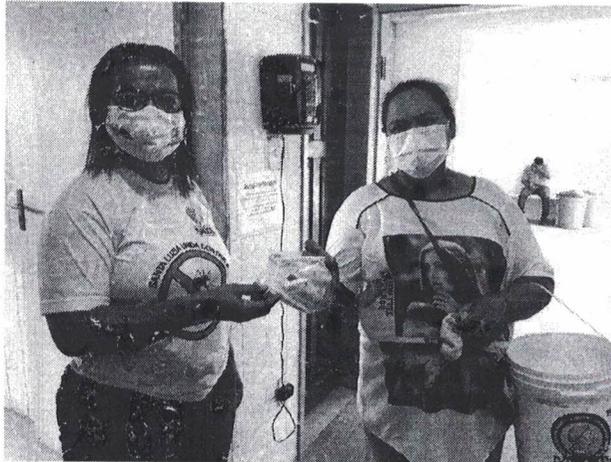
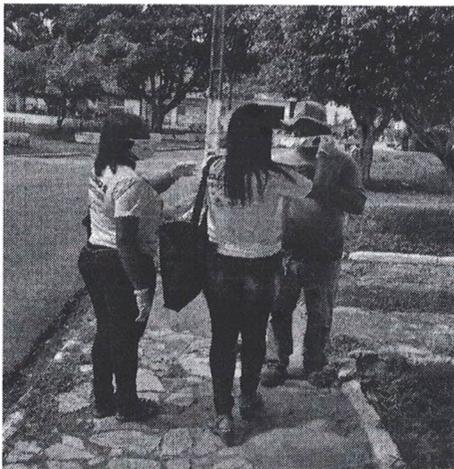
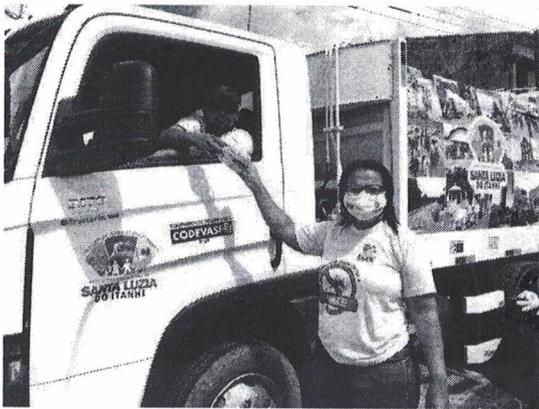
Josineide Celestino



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ**

DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS LAVÁVEL PARA A POPULAÇÃO

Considerando o uso obrigatório de máscaras de proteção, a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a distribuição de máscaras de tecido para todos os funcionários do município e grande parte da população luziense que encaixavam-se nos grupos de risco.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ**

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Diante à pandemia que estamos vivenciando, foram montadas estratégias para que continuássemos com a campanha de vacinação sem ter aglomeração nos postos de saúde, evitando assim o risco de contaminação pela COVID-19. Sendo assim foram colocados pontos estratégicos e tomadas medidas de precaução para toda a população serem imunizadas com segurança.



O COMBATE À PANDEMIA NÃO PARA.

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Saúde, vem realizando a compra de matérias para a equipe de saúde continuar o trabalho de forma segura. Além dos insumos e Equipamentos de Proteção Individual, foi realizado algumas ações para o combate, como por exemplo a limpeza das ruas principais, desinfecção de locais públicos, confecção de lavabos para serem colocados em pontos estratégicos, anúncio em carro de com levando informação e

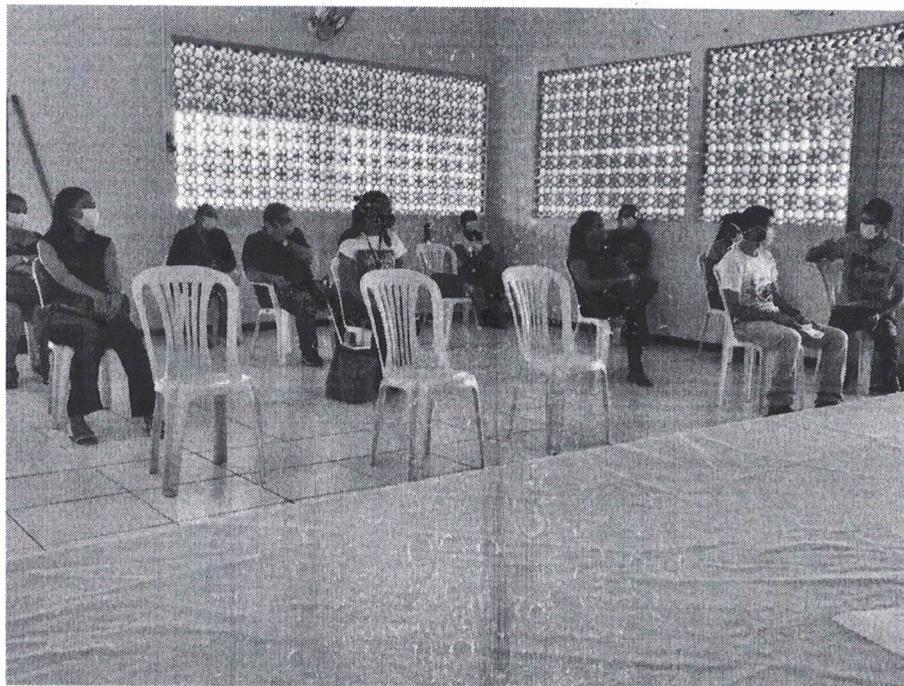


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

esclarecimento referente aos cuidados, colagem de cartazes com informação, fechamento de quadras de esporte e dentre outras.

REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Com todas as medidas de precaução, foi realizada uma reunião com a Secretária, coordenadores e profissionais de saúde sendo o médico, o enfermeiro, o técnico e o agente comunitário de saúde de cada área para adotarmos medidas de prevenção nas Unidades de Saúde, conversarmos e serem passadas experiência para que a assistência à saúde do nosso município seja feita de forma segura e eficaz. Foram realizadas orientações referentes à realização dos testes rápido para COVID-19 e a forma correta do uso dos EPI's para não causar desperdício em meio à pandemia.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**



ENTREGA DE KITS EM COMBATE À PANDEMIA

Diante à pandemia que estamos vivenciando é notório a importância com a higiene pessoal, com isso a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizou a entrega de kits de higiene e proteção contendo álcool em gel, sabonete líquido e máscara de tecido para as comunidades mais carentes.

AGOSTO DOURADO

AÇÃO ALUSIVA AO ALEITAMENTO MATERNO

A conscientização do mês Agosto Dourado, é fundamental celebrar, pois a equipe de saúde passa orientações quanto à importância do aleitamento materno para proteger as crianças e reduzir os níveis de mortalidade infantil. A prefeitura de Santa Luzia Do Itanhi/SE através da Secretaria Municipal de Saúde, alerta à genitoras o quanto o leite materno é essencial nos primeiros meses de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

vida do recém-nascido. Mesmo em meio à pandemia é necessário alertar as mães quanto aos cuidados, pois estamos vivenciando um momento delicado.

➤ Equipe AMILKA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

➤ Equipe do Povoado Rua da Palha



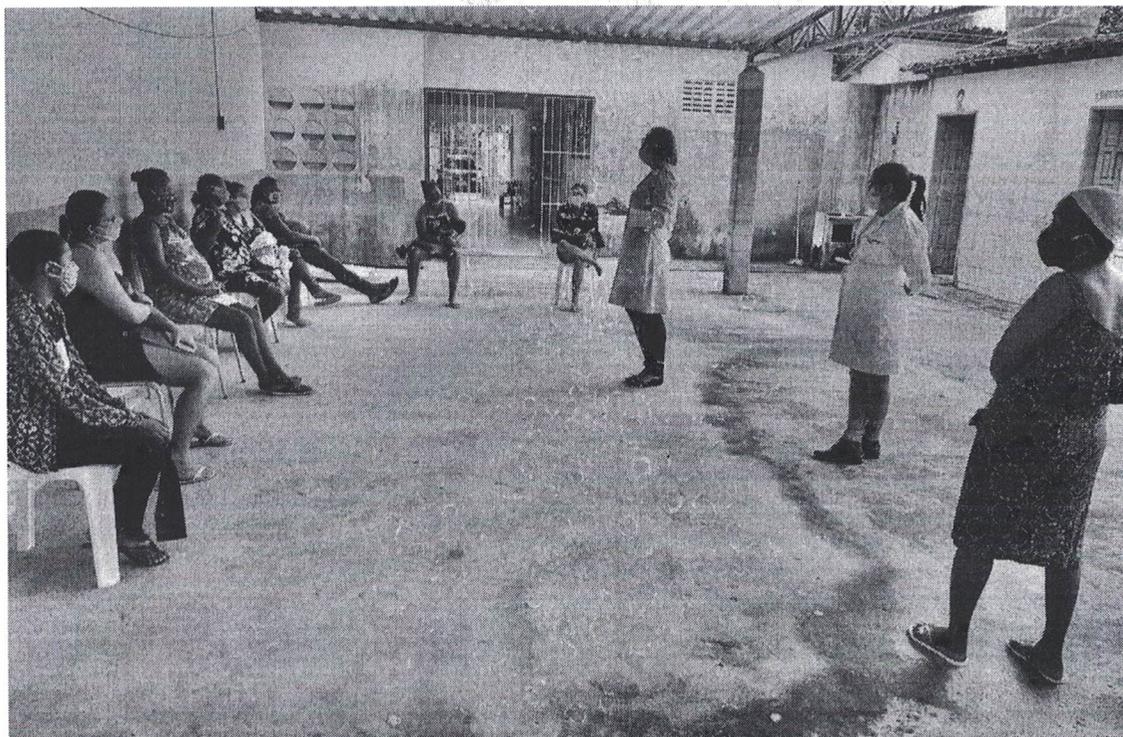
➤ Equipe do Povoado Crasto





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

➤ Equipe do Povoado Areia Branca



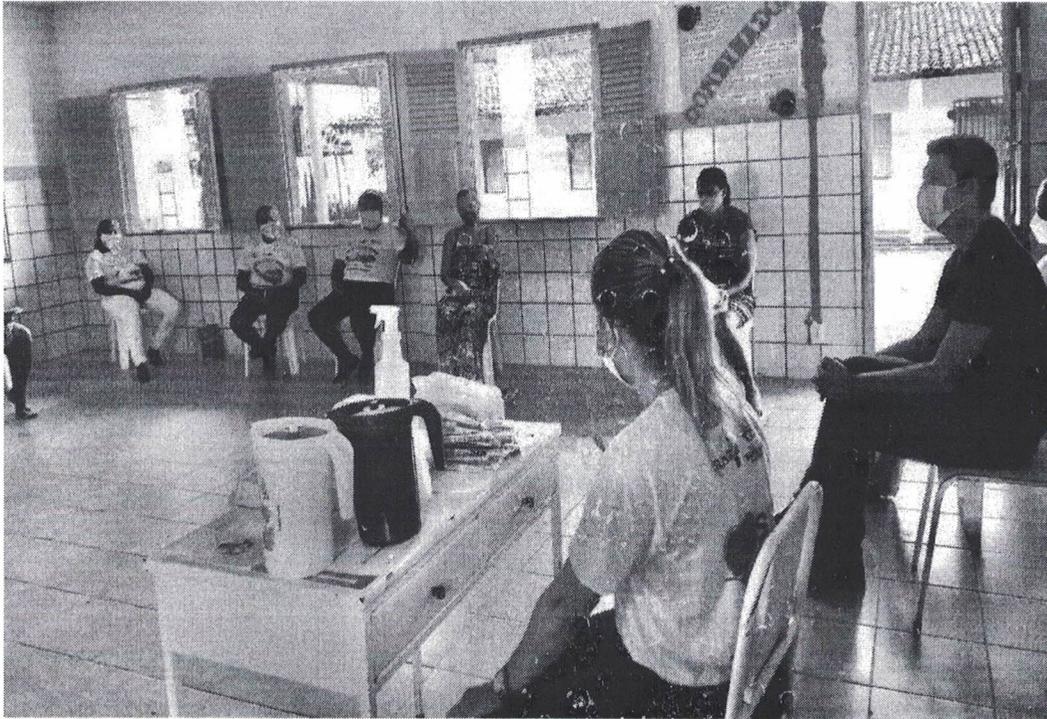
➤ Equipe do Povoado Piçarreira





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ**

➤ Equipe do Povoado Botequim



**TODAS AS AÇÕES REALIZADAS COM TODAS AS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO
CONFORME INDICADO PELA OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE).**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

REALIZAÇÃO DE TESTAGEM EM MASSA PELOS ALUDOS DA UFS

POVOADO CAJAZEIRAS

Os acadêmicos da UFS (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE) escolheu o município de Santa Luzia para realização de uma pesquisa em ação ao COVID-19, onde foi realizado mais de 100 testes com resultados imediatos para serem tomadas as medidas de proteção. O resultado foi encaminhado para que a equipe de saúde pudesse monitorar os casos positivos.

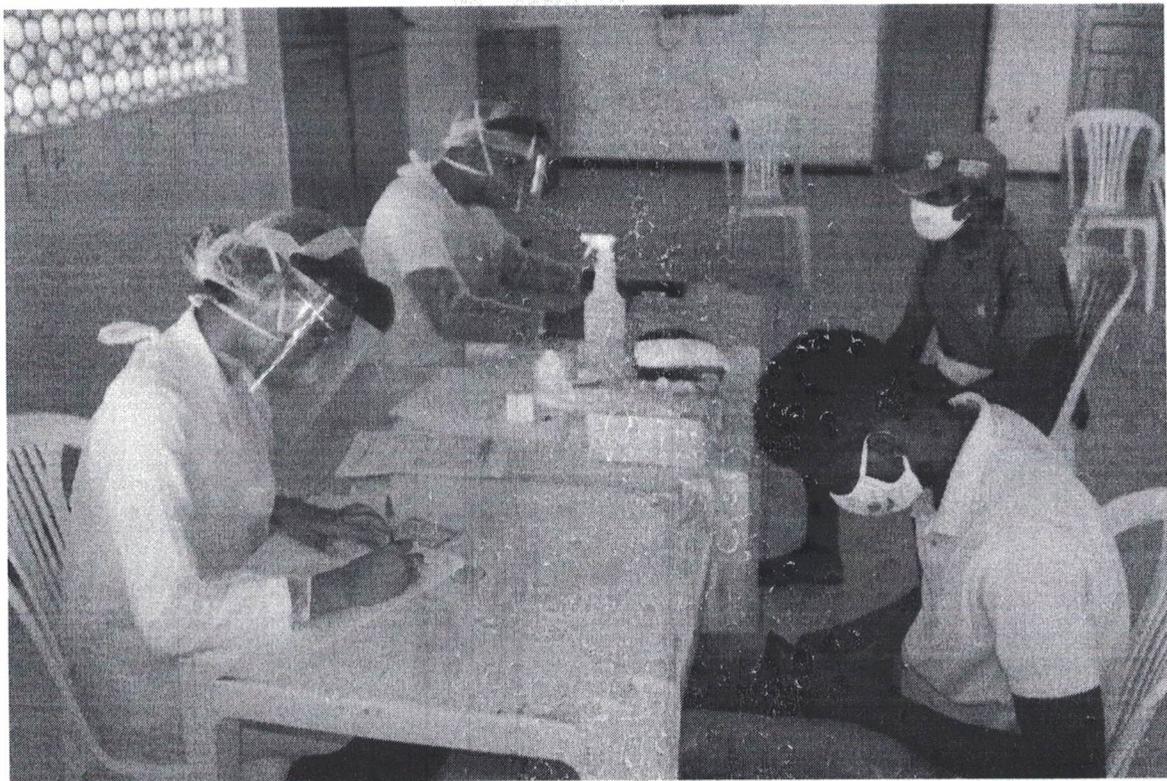




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

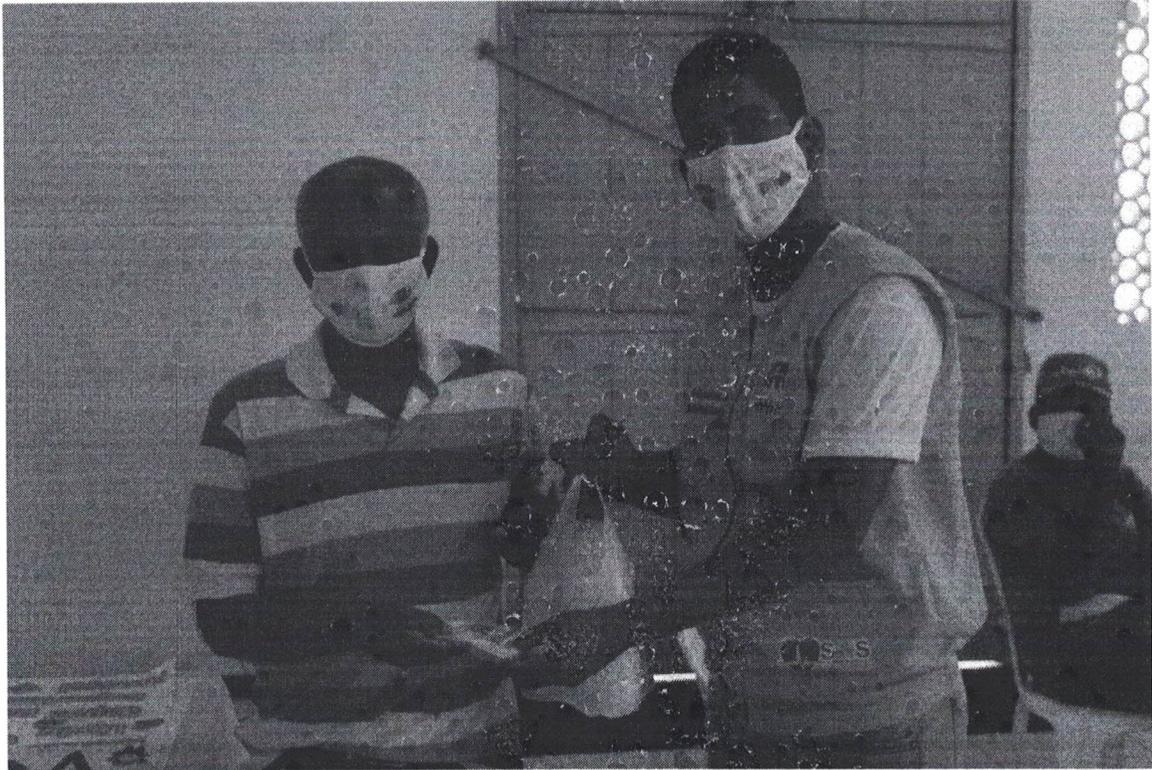
AÇÃO COM OS GARIS

Na pandemia do novo coronavírus, a população adotou novos cuidados e hábitos de higiene em vários locais públicos e estabelecimentos de serviços essenciais. Entretanto, há um serviço que é indispensável para a população em que os cuidados se tornam ainda mais importantes a coleta de lixo. A Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde, organizou uma ação com os garis do município onde foi realizado entrega de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e foi também realizado testes rápido de COVID em todos eles.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI



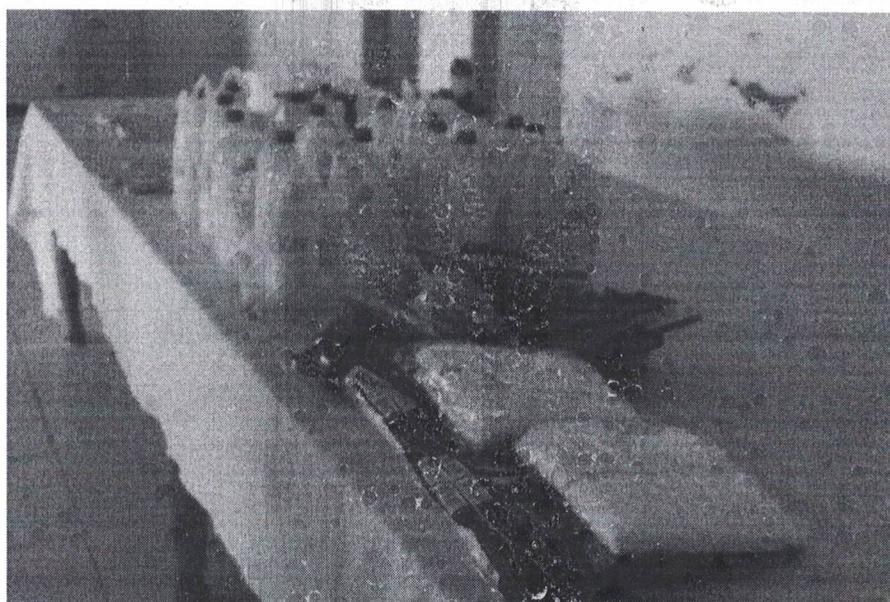


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**



A SAÚDE NÃO PARA. ESTAMOS EM CONSTANTE AÇÃO!



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

6 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADAS PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS

Faz saber que a secretaria está adotando as seguintes medidas em relação a prevenção e combate ao Corona Vírus:

1–A Secretaria de Assistência Social, tem articulado com as demais secretarias de obras, gabinete e finanças, as formas de entrega de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo assistência através de cesta básica que foram entregues desde o mês de julho até os dias atuais gradativamente de acordo com as necessidades da população, as entregas foram realizadas em diversos povoados e na sede do município. Para tanto, utilizamos o Cadúnico, para realização de extração das famílias que se encontram em extrema pobreza, busca ativa através das assistentes sociais das unidades de atendimento socioassistenciais e demanda espontânea por solicitação de beneficiário;

2 – A Secretaria de Assistência Social tem realizado a entrega periódica de cestas básica cumprindo as medidas de segurança dos usuários e funcionários da secretaria; onde todos os funcionários receberam kits de EPIS, e durante todas as atividades externas, são garantidos os itens de proteção individual. Dentro das unidades também está garantindo a segurança com entrega periódica de máscaras, luvas e álcool em gel;

3 – A Secretaria ainda assegurando a manutenção do funcionamento mínimo do Conselho Tutelar, no regime de plantão, conforme recomendação 01/2020, do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, em seu art. 1º que:

Os Gestores Municipais dos municípios brasileiros que assegurem nos Conselhos Tutelares, condições necessárias para o atendimento à população, salvaguardando, a integridade, a saúde e a vida dos (as) Conselheiros (as) Tutelares do Brasil, especialmente, enquanto existir a manifestação desta pandemia no Brasil, através de:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

I – Flexibilizar o atendimento em regime de “Plantão ou Sobreaviso”, preferencialmente, não presencial, quando possível, e que o trabalho seja em forma de rodízio (intercalando, três ou dois Conselheiros (as) Tutelares); para os casos emergenciais, com a disponibilização de EPI;

Inicialmente o Conselho Tutelar estava funcionando em regime de plantão, no entanto por conta do número de casos, os mesmos resolveram voltar as atividades e estão trabalhando de 7:00 as 13:00h, mais garantindo o pleno atendimentos aos usuários do serviço;

4–Em relação a Unidade de Acolhimento a Secretaria de Assistênciaretornou no mês de agosto as visitas aos acolhidos, contudo, adquiriu um maior quantitativo de material de higiene pessoal e de limpeza, visando garantir a integridade de visitantes, funcionários e acolhidos;

5 - A Secretaria de Assistênciiaumentou a oferta de material de higiene pessoal aos acolhidos, bem assim os cuidados com asua higiene e por conta do aumento no número de acolhidos houve-se a necessidade de aumentar a aquisição de gêneros alimentícios e de pessoal para garantir o cuidado dos acolhidos, bem como fez aquisição de enxoval (lençol, toalhas de banho cobertores) visando melhorar o atendimento aos usuários;

6 - Tem fornecido constantemente aos cuidadores, funcionários e equipes técnicas EPIs (luvas, máscaras, sabonete, álcool em gel) e todo material para controle da proliferação do vírus;

7- A Secretaria de Assistênciatravés da Unidade de Acolhimento na modalidade Casa Lar avaliou que no momento não há possibilidade de desligamento da criançaacolhida, nem seu retorno à família de origem, ou inserida em família extensa;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

8 – As técnicas da Unidade de Acolhimento na modalidade Casa Lar avaliaram que não há a possibilidade de concessão da guarda provisória para fins de adoção, de acordo com relatórios já encaminhados ao Ministério Público e informa ainda que durante o mês de julho foram abrigadas 4 crianças entre elas dois gêmeos;

9 - Os novos abrigados que passaram por avaliação médica, para identificar possíveis problemas de saúde, outrossim informamos que um dos gêmeos que estava com suspeita do novo corona vírus realizou o teste e este deu negativo, em tempo em que a criança foi retirada do isolamento, mais ainda mantendo todas as medidas de segurança para moradores e funcionários;

10 – A Secretaria de Assistência social pelo pleno atendimento aos seus usuários, diante disto, tem mantido o pleno funcionamento dos equipamentos municipais de assistência social, de modo a garantir os direitos da população em situação de vulnerabilidade, observando a nota técnica da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social sobre as medidas a serem adotadas para prevenção ao Covid-19;

11 - A Secretaria de Assistência através do CREAS e em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui em uma unidade pública e estatal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. É responsável pela oferta de serviços especializados no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

A Média Complexidade é responsável pela organização e oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado. É destinado a atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados, mas cujo os vínculos familiares não foram rompidos.

O PAEFI caracteriza-se por ser um “serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos”. Estão inserido no PAEFI, um total de 28 famílias que tiveram um ou mais de seus membros com direitos violados, desse total, 22 foram de crianças e adolescentes, 03 pessoas Idosas, 04 pessoas com deficiência e 02 mulheres, vale



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

destacar que a violação que prevalece é negligência e abandono, que aparecem em maior proporção.

No momento não estamos acompanhando adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, bem como suas famílias. Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do adolescente no Art.118 diz que a Liberdade Assistida será adotada sempre que se configurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

De acordo com o CREAS no momento não possui no município pessoas em situação de Rua, entretanto se compromete em tomar medidas necessárias para atender os casos que aparecerem no decorrer do período de pandemia; no que se refere ao trabalho infantil nesse período a secretaria não foram realizadas visitas domiciliares entre julho e agosto para identificação de trabalho infantil, visto que o trabalho iniciado no mês de março precisou ser interrompido por conta da pandemia do novo corona vírus, no entanto, as técnicas estão atentas aos casos que forem identificados para tomar as medidas cabíveis, visando assegurar as crianças e adolescente a proteção necessária;

Nos meses de julho, agosto e setembro, o CREAS por meio da equipe técnica realizou um total de 22 atendimentos individuais. Por conta da pandemia o número de atendimentos foi menor, mas consideravelmente satisfatório em relação ao número de pessoas atendidas.

Foi realizado **07** encaminhamentos para toda a rede de apoio aos serviços do Creas, sendo Ministério Público, Conselho Tutelar, Centros de Referência de Assistência Social do município. É importante entender que o foco do Sistema Único de Assistência Social são as famílias e para que estejamos em conformidade com o SUAS, se coloca necessário potencializá-las para que possamos realmente romper com o ciclo de violação de direitos, que é este o principal objetivo dos Serviços da Média Complexidade.

12–Durante o julho, agosto e setembro, foram concedido benefícios eventuais de acordo com a Lei Municipal 929/2018, que estabelece os critérios de recebimento de benefício eventual em situações de calamidade, onde em seu art. 31 diz que:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Garantindo ainda no Art. 35 que:

Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Assegurando ainda no **Art. 40.**

Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal. E no,

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Trazendo ainda como Parágrafo Único ainda que:

O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Os benefícios eventuais tem seguido também os critérios estabelecidos pela Portaria 58/2020 de 15 de abril de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Social, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde em seu inciso VIII:

A provisão do benefício eventual deve ser ágil e garantida, realizada na perspectiva do direito e livre de qualquer atuação assistencialista ou de exigências que provoquem



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

constrangimento aos usuários. Não podem ser exigidas contrapartidas para essa oferta e os critérios de acesso devem ser amplamente divulgados. Também são vedadas quaisquer formas complexas e vexatórias de comprovação de pobreza para a sua prestação.

Diante disto, a secretaria tem adotado as medidas cabíveis para zelar pelo pleno atendimento aos usuários da política de Assistência.

13- O Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, reduziu os atendimentos para forma de agendamento principalmente no CadÚnico e Bolsa Família, fez aquisição de celular para dar informação e tirar dúvidas dos beneficiários, suspendeu diversas visitas, sendo essas realizadas somente em casos de muita necessidade durante os meses de julho, agosto e setembro foram realizados 991 atendimentos, dentre eles dúvidas sobre emergencial, inclusão, exclusão, solicitação de folha resumo entre outros e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, com 310 participantes, suspendeu temporariamente as atividades coletivas, mais vem mantendo os serviços, através de entrega de atividades e alimentos(sopa, arroz doce, mungunzá, bolo) nas residências dos usuários, nos povoados e na sede do município usando como referência de trabalho as Portarias 337/2020, 54/2020 e decreto 10.282/2020 do Ministério da cidadania. Junto aos usuários do SCFV vem realizando atividades como vídeos em grupos de WhatsApp criados com criança, adolescentes e idosos, realizou também entrega de máscara para todos os participantes.

No mês de julho foram entregues lanches aos idosos e continuação de atividades para crianças e adolescentes com foco no dia dos Avós

No mês de agosto foram feitos vídeos sobre o folclore através de lendas contadas pelos educadores, entrega de 2500 atividades e também entrega de saquinhos de guloseimas para crianças e adolescentes.

As atividades de PAIF, estão sendo realizadas atendimentos via WhatsApp monitorando as situações das famílias, se houve agravo das vulnerabilidades, está também sendo monitoradas as mulheres que faziam parte dos grupos, e em relação aos cadastro de enxovais as famílias que já estavam em tempo de recebimentos, estes foram feitos em suas residências, usando do material de proteção individual mantendo a segurança de todos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

No mês de agosto foi realizada uma atividade **“Matando a Saudade” com roda de conversa e distribuição de kits lanche**, na sede da secretaria com as usuárias do PAIF, visando aproximá-las das técnicas e com isso não perder a referência, contudo, a atividade foi realizada mantendo o distanciamento social e cumprindo com os protocolos de saúde.

Mesmo em tempos de pandemia as visitas domiciliares, bem como os atendimentos continuam acontecendo de acordo com a necessidade, e durante os meses de julho, agosto e setembro tem-se realizado as atividades rotineiras desta secretaria, mantendo todos os serviços funcionando plenamente.

Diante do exposto a Secretaria de Assistência informa também utiliza o CadÚnico como critério para seleção de famílias em situação de extrema pobreza para as ações realizadas, como também para o recebimento de cestas básicas e que tem adotado todas medidas para assegurar a manutenção dos serviços nas unidades de atendimento, bem como a segurança de todos os usuários e funcionários da secretaria, com aquisição de EPIs e material de higiene pessoal.

7 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VOLTADAS PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS.

Informações sobre nossas ações sobre o enfrentamento do Covid-19, as quais estão sendo aplicadas e atualizadas de acordo com o Decreto nº 40.588, da seguinte forma:

I - garantir que o atendimento ao público externo seja realizado mediante prévio agendamento, não sendo permitido qualquer tipo de aglomeração em salas de espera, sempre em turno corrido das 7h às 13h;

II - determinar que os servidores e empregados públicos desenvolverão suas atividades com uso obrigatório de equipamentos de proteção individual – EPI, indicados para cada atividade, em especial o uso de máscaras;

III - utilizar sistema de escalas, de revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores, preservando, em qualquer caso, uma distância mínima de 2m (dois metros) entre empregados;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

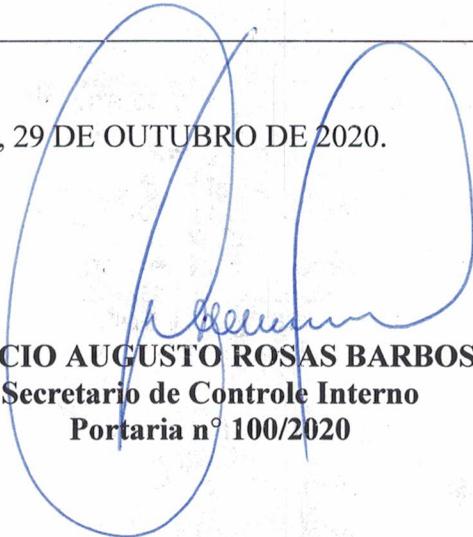
IV - providenciar a limpeza das superfícies de trabalho e equipamentos, disponibilizando material de higiene sanitizante, em especial álcool a 70% (setenta por cento), e orientando seus empregados de modo a reforçar a importância e a necessidade da prevenção;

V – priorizar o afastamento, sem prejuízo de salários, de empregados pertencentes a grupo de risco que lidam diretamente com o atendimento ao público;

VI - A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi, por meio da Secretaria Municipal de Educação fez a entrega do saldo que tinha em estoque da Alimentação da Escolar (562 kits), aos pais de alunos e ou responsáveis por alunos matriculados nas escolas públicas municipais. Como não tinha gêneros alimentícios para todos os alunos, ficou decidido através do CAE Conselho Municipal de Alimentação Escolar que deveria ser contemplados os alunos menos favorecidos. A entrega foi em domicílio na casa de cada aluno de forma planejada e sem tumultos no período de 01/07 a 30/09/2020.

ESTE É O RELATÓRIO

SANTA LUZIA DO ITANHI/SE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.


MÁRCIO AUGUSTO ROSAS BARBOSA
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 100/2020